CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 36/75

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - O final da Rua Dr. Zebral a partir do entroncamento com' a rua Brasília, passa a denominar-se: CIRILO STº ANTONIO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE JUNHO DE 1975.

Mário Damasceno Costa
MÁRIO DAMASCENO COSTA
Vereador

À Comissão de Legislação e Justiça, para parecer.
10/06/75
Presidente

Registado 18/06/75

PARECER

A COMISSÃO DE Nomeclatura

examinando atentamente o Projeto de Lei Nº 36-75

é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário, ~~[illegible]~~ sendo que as citadas pontas de rua não tem placa com o nome Dr. Lebrun.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE Junho de 1975

José Pais de Rezende
Relator

APROVADO 11/06/75

José [illegible]

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça

examinando atentamente o Projeto de Lei Nº 36/75

é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário, e adverte a casa, á necessidade de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação

SALA DAS SESSÕES, 12 de 6 de 1975

[illegible]
Relator

APROVADO 16/06/75

José Francisco Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de Normalização
10/06/75